



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 015/2020 CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA HOTEL SAGRES LTDA,
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretária de Administração em exercício, **GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, Capital do Estado do Pará, portada da carteira de identidade nº 4129443 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.113.922-72, designada pela Portaria nº 2359/2020-GP de 16 de novembro de 2020, publicada no Diário de Justiça do dia 17 de novembro de 2020, e de outro lado, a empresa **HOTEL SAGRES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.774.196/0001-62, com endereço na Av. Governador José Malcher, nº 2927, Bairro São Brás, cidade de Belém/PA, CEP nº: 66090-100, Fone: (91) 4005-0005, E-mail: reservas@hotelsagres.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, **AFONSO FREIRE CARRASCO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1735373 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 318.953.792-53, segunda colocada no Pregão Eletrônico nº. 003/2020/TJPA, convocada em virtude do Termo de Rescisão com a primeira colocada, através do Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020/TJPA, com fundamento no artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do PA-MEM-2020/27073, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2021, e término em 24 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Considerando o reajuste de 1,98359% referente ao INPC, o novo valor global do presente contrato importa em R\$ 52.608,24 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659/02.122.1421.8669/02.122.1421.8670;
- Fonte do Recurso: 0118;
- Natureza da Despesa: 339037 e 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor complementar a garantia já apresentada, em decorrência da formalização deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

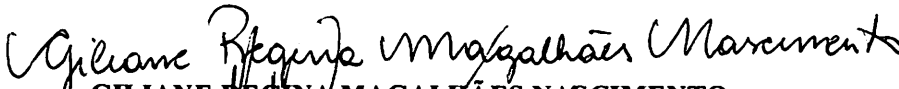
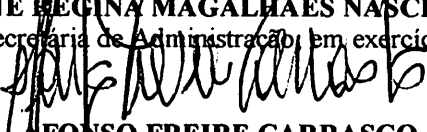
O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 20 de novembro de 2020.


GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO
Secretaria de Administração, em exercício.

AFFONSO FREIRE CARRASCO
Hotel Sagres Ltda



Testemunhas:

Nome: Edna Matus de Souza
CPF nº 121.569.492-04

Nome: Patricia Barbalho
CPF nº 002.813.162-28

PA-MEM-2020/27073
ML

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
DINIZ DE NOTAS

Avenida Governador José Malcher, 408 - Belém - Pará - CEP: 66040-281
Fones: (91) 3212-1248 / 3212-2165 / 98411-9318 / 98532-1635
Tabelião Titular: Eleonora Maria Moreira do Castro Alves

Reconheço a assinatura por semelhança: **AFFONSO FREIRE CARRASCO**

Dou fé. Em test. da verdade. Emol.: R\$ 5,50 Selo R\$ 5,50
Belém-PA, 30/11/2020 08:45 1003289043.

Anabela de Melo Alencar - ESCRIVENTE

Série: 1

9853289.043

mos do Edital nº 02/2020 – DP/PA, publicado na edição do Diário Oficial de nº 34.413, de 20 de novembro de 2020, por meio do qual foi declarada a aptidão à posse dos nomeados para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará; I - Faz saber a quem interessar que a Cerimônia Solene de Posse dos candidatos declarados aptos à Posse no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, será realizada na Fundação Cultural do Pará – CENTUR, no dia 10 de dezembro de 2020, às 10 horas da manhã, no teatro Margarida Schivasappa, localizado na Avenida Gentil Bitencourt, nº. 650; II - Convocar à Posse no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, os candidatos declarados aptos por meio do Edital de nº 02/2020 – DP/PA, publicado na edição do Diário Oficial de nº 34.413, de 20 de novembro de 2020, abaixo relacionados:

1. FERNANDO SAVARIZ FERRARI
2. CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA
3. VIVIANE LAGES PEREIRA
4. JAIRIO MAIA JUNIOR
5. ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
6. LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE
7. ISABELE CASTRO DA SILVA
8. RONALDO NOGUEIRA MARQUES
9. MARIA DO CARMO SOUZA MAIA
10. HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR
11. KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES
12. VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 606538

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CSDP Nº 255, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº. 081, de 29 de setembro de 2011, que regulamentou a expedição da Carteira Funcional dos Defensores Públicos do Estado do Pará, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 11 da Lei Complementar 054/2006; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/735157, por meio do qual a Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Pará – ADPEP encaminha proposta de alteração da Resolução nº 081, de 29 de setembro de 2011, que regulamentou a expedição da Carteira Funcional dos Defensores Públicos do Estado do Pará; CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 212ª sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2020. RESOLVE:

Art.1º. O art. 2º da Resolução nº. 081, de 29 de setembro de 2011 passa a vigorar acrescido da alínea “g”:

“Art. 2º.....

g) Em caso de membro aposentado a carteira de identidade funcional deverá indicar esta circunstância mediante a utilização do termo “APOSENTADO”, mantendo-se o número da carteira anteriormente utilizada.”

Art.2º O Art. 2º passa a vigorar acrescido do “parágrafo único”, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

Parágrafo Único — Na carteira do membro aposentado não se fará referência às garantias constantes no caput do artigo 2º desta Resolução”.

Art. 3º. Fica criado o “Art. 2º-A”, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. A carteira de identidade funcional do Defensor Público da ativa ou aposentado poderá ser expedida de forma digital.

Parágrafo Único — A carteira digital não invalida a carteira impressa”.

Art. 4º O Art. 4º passa a vigorar acrescido do §3º, com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

§ 3º em caso de aposentadoria, a substituição de que trata o caput, sempre correrá a expensas do interessado”.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membro Titular

Protocolo: 606144

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº.039/2020/TJ-PA //Partes: TJPA e a empresa SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.284.403/0001-75. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA INTERNA DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA COMARCA DE BELÉM. // Origem: adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, de nº. 003/TJPA/2020, com fundamento na disposição do art. 23, inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.// Vigência 6 meses: início em 27/11/ 2020 e término em 27/05/2021.// Valor do Contrato R\$ 749.701,28 (global).// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8644, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Data da Assinatura: 27/11/2020// Representante do Contratante: GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO – Secretária de Administração, em exercício.// Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 606563

Extrato do Contrato nº.037/2020/TJ-PA //Partes: TJPA e a empresa criat serviços de terceirização de mão de obra Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motociclistas para transporte de documentos de pequenos volumes, a serem executados por meio dos postos de trabalho. // Origem: Dispensa de Licitação nº. 007/2020, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2020/02779.// Vigência 3 meses: início em 25/11/ 2020 e término em 25/02/2021.// Valor do Contrato R\$ 365.596,74 (global).// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670; Natureza de Despesa 339037, Fontes de Recurso 0118.// Data da Assinatura: 23/11/2020// Representante do Contratante: GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO – Secretária de Administração, em exercício.// Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 606558

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato. nº 076/2018 – TJPA// Partes: TJPA e empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02// Objeto do Contrato: Contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTOR, nos termos do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste instrumento. // Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 067/2018, oriundo do processo PA-PRO-2018/05790, fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem o reajuste do contrato original no percentual de 5,94%.// Valor do aditivo: O valor global estimado para o período é de R\$ 1.112.256,57 (um milhão, cento e doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).// Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2020 e término em 21 de novembro de 2021.//Data de assinatura: 20/11/2020// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício.//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 603982

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa HOTEL SAGRES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.774.196/0001-62.// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de hospedagem, na Categoria Turística e/ou 3 ou 4 estrelas, devidamente qualificada para receber e acomodar, Autoridades, Magistrados e/ou Palestrantes, assim como Jurados, Testemunhas e Oficiais de Justiça, na Região Metropolitana de Belém, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.// Origem: Dispensa de Licitação nº 003/TJPA/2020 (art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993) pela rescisão contratual referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 003/TJPA/2020.// Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com concessão de reajuste no percentual 1,98359% , referente ao INPC// Valor Global do Aditivo: R\$ 52.608,24 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos).//Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/02.122.1421.8669/02.122.1421.8670 // Natureza da Despesa: 339037 e 339039; Fonte de Recursos: 0118.// Vigência: 12 meses, 25 de janeiro de 2021, e término em 24 de janeiro de 2022.// Data da assinatura: 20/11/2020/ Foro: Belém/PA// Representante do TJ/PA: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 603753